

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	3
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	4
Prefeitura Municipal de Palmas	7
Prefeitura Municipal de Pranchita	10
Prefeitura Municipal de São João	14
Prefeitura Municipal de Verê	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR39/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 23/07/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de artefatos de cimento, Meio Fio, Tubos de concreto, Meio tubos, Blocos, Pavers e Palanques de concreto.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
1691-FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA (77.092.799/0001-18)	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25.	1.088.800,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.088.800,00
Ampére-PR, 23/07/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod468696

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: Nilso Calioni

Matrícula: 1923

Quantidade: 01 diária

Valor Total: R\$ R\$ 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: Cascavel - PR

Motivo: transporte de atletas de Taekwondo que participarão do Paraná Combate

Data e hora de saída: 24/07/2026 às 05:30 horas

Data e hora de retorno: 25/07/2026 às 15:00 horas

Veículo: SEC8F32

Volnei Binelo De Campos

Secretário de Cultura e Turismo

Cod468693

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3661

Página 3 / 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2026

CONTRATO: Nº 127/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: RICARDO LUIZ BEDIN - ME

OBJETO Contratação de mão de obra de serviços mecânicos em geral para conserto e socorro em máquinas pesadas, pertencentes à frota desta Municipalidade.

VALOR: R\$. 79.877,50 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod468645

DIOEMS



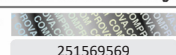
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



251569569

<http://dioems.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CEL. DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ



CONVITE

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares convida a população do município para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares

A referida Reunião Ordinária ocorrerá no dia 30 de julho de 2026 às 15h00min horas, no Centro de Saúde de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares PR., 24 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Silvana Maria Niszczak de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Coronel Domingos Soares

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde convoca os membros titulares e suplentes, para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de junho do corrente ano (quinta-feira), às quinze (três da tarde) no **Centro de Saúde de Coronel Domingos Soares**.

Pauta:

- Atenção Básica;
- Vigilância em Saúde;
- Assistência Farmacêutica;
- Assuntos Gerais.

Coronel Domingos Soares PR., 24 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Silvana Maria Niszczak de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Coronel Domingos Soares

Cod468687

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 CONTRATO 111/2026-PMCDs

Objeto: Aquisição de veículos.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 111/2026, decorrente do pregão 31/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3631 do DIOEMS de 15/06/2026, por parte da contratante, passando de:

Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, carroceria sedã, com quatro portas, capacidade mínima para cinco ocupantes, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Saúde...

para

Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo passeio, carroceria sedã, com quatro portas, capacidade mínima para cinco ocupantes, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Ação Social...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 24/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468681

TERMO DE APOSTILAMENTO 4 CONTRATO 59/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em borracharia. Os serviços compreendem: conserto de pneus, montagem e desmontagem de pneus, colocação de tip top, troca de

válvulas, para atender os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 59/2025, decorrente do pregão 22/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3406 do DIOEMS de 21/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2670	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2905	06.003.08.122.0004.2036	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 24/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468660

TERMO DE APOSTILAMENTO 4 CONTRATO 60/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em borracharia. Os serviços compreendem: conserto de pneus, montagem e desmontagem de pneus, colocação de tip top, troca de válvulas, para atender os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 60/2025, decorrente do pregão 22/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3406 do DIOEMS de 21/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2670	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2800	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2905	06.003.08.122.0004.2036	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3360	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 24/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468659

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 CONTRATO 75/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de Mecânica e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos Leves e Intermediários que compõem a Frota Municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel.

Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 75/2025, decorrente do pregão 28/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3423 do DIOEMS de 13/08/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2890	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2905	06.003.08.122.0004.2036	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2995	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	06.003.08.244.0004.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3055	06.003.08.244.0004.2038	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 24/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468658

TERMO DE APOSTILAMENTO 4 CONTRATO 73/2026-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos Leves, vans e camionetes, Caminhões e ônibus e implementos/máquinas agrícolas que compõem a frota municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 73/2026, decorrente do pregão 17/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3600 do DIOEMS de 29/04/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2670	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2790	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2800	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.003.08.122.0004.2036	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2890	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2900	06.003.08.122.0004.2036	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2905	06.003.08.122.0004.2036	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2995	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3000	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3050	06.003.08.244.0004.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3055	06.003.08.244.0004.2038	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.245.0004.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.245.0004.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	06.003.08.245.0004.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3360	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3370	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 24/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468657

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 CONTRATO 70/2026-PMCDs

Objeto: Contratação de Aquisição de fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de petróleo em botijão tipo P13 e P45 e aquisição de Botijão de Gás tipo P13 e P45 vazio, para atender a demanda dos departamentos da municipalidade.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 70/2026, decorrente do pregão 18/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3599 do DIOEMS de 28/04/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2470	06.001.08.244.0004.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	06.001.08.122.0004.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	06.001.08.243.0004.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	06.003.08.122.0004.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	06.003.08.122.0004.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.003.08.122.0004.2036	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2995	06.003.08.122.0004.2037	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3050	06.003.08.244.0004.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3055	06.003.08.244.0004.2038	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	06.003.08.245.0004.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3190	06.003.08.245.0004.2041	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 24/07/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod468656

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 44/2026 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à realização de ensaios de controle tecnológico e investigações geotécnicas, compreendendo ensaios de deflexão com Viga Benkelman, ensaios de CBR, ensaios de percolação de solo e sondagens à percussão do tipo SPT. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 11/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 11/08/2026. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod468648

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026 – Data 23/07/2026

Ref. Pregão–Eletrônico 42/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita

Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): JL MIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA, Sediada na RUA JUVENIL DA ROSA N 287, 287–CEP: 85692606–BAIRRO: LAGOÃO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.726.051/0001-87
OBJETO(S): Aquisição de Concreto Usinado para construção de Quadra Esportiva
VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.333,00(Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 06 meses
Prazo de vigência: 06 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5320	08.001.15.451.0008.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0008.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0008.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod468647

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2026

PROCESSO N.º 123/2026 – Inexigibilidade de Licitação N.º 80/2026

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/07/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito, **DANIEL RICARDO LANGARO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.685.302/0001-38, com sede na Av. Governador Pedro Viriato parigot de Souza, 1149, bairro Iagoão, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85692-392, neste ato representada por **Carla Regina Wingert de Moraes**.

OBJETO: Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso da Emenda Individual nº 40890015 – Empenho de Recurso para Estruturação dos Serviços do Suas, destinada a APAE de Palmas, classificada como custeio e repassado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE.

RECURSOS:

08.244.0033.2051	Desenvolvimento Fundo Municipal das Ações de Assistência Social	1000	3.3.50.43
08.244.0033.2052	FNAS Proteção Social Básica	1000 1016 1018	3.3.50.43

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro 2026, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cod468686

Edital nº 3/2026

Edital de Retificação do Edital nº 02/2026 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3135, de 16 de maio de 2025;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a retificação de disposições do Edital de Abertura (Edital nº 2/2026, de 17 de julho de 2026), conforme segue:

1. Fica retificado o Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos itens adiante especificados:

3.1 As inscrições são realizadas exclusivamente via Internet, no sítio eletrônico <https://pmp.pr.gov.br/website/views/PSS2026.php>, pertencente ao Município de Palmas, Estado do Paraná, no período de 00h00min do dia 21 de julho de 2026 a 06 de agosto de 2026, até as 23h59min.

10.5 O Recurso contra o resultado provisório deve ser protocolado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, no quiosque da Prefeitura Municipal de Palmas, localizado na Praça Bom Jesus; na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal; ou mediante protocolo online no sítio eletrônico <https://pmp.pr.gov.br/website/views/RecursosPSS2026.php>, nos dias 20 a 21 de agosto de 2026, durante o horário de expediente das repartições públicas municipais (das 8h00 às 11h30min, e das 13h00 às 17h30min (se presencial) ou no sítio eletrônico, até às 23h59min da referida data.

2. Os demais itens permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no “DIOEMS” no dia _____ de julho de 2026. Edição nº _____.

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

Palmas/PR, em 24 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468691

Edital nº 2/2026

Edital de Retificação do Edital nº 01/2026 de Abertura de Seleção de Jovens Aprendizizes por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, inc. IX, da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7º, XXXIII, e 227, *caput*, e § 3º, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.579/2018, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a retificação de disposições do Edital de Abertura (Edital nº 1/2026, de 17 de julho de 2026), conforme segue:

1. Fica retificado o Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos itens adiante especificados:

3.1 As inscrições são realizadas exclusivamente via Internet, no sítio eletrônico <https://pmp.pr.gov.br/website/views/PSSJovem2026.php>, pertencente ao Município de Palmas, Estado do Paraná, no período de **21 de julho de 2026 até 06 de agosto de 2026, até às 23h59min.**

9.5 O Recurso contra o resultado provisório deve ser protocolado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos junto ao Protocolo, no prédio da Administração Municipal, localizado na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro; ou mediante protocolo online no sítio eletrônico <https://pmp.pr.gov.br/website/views/RecursosPSSJovem2026.php>, nos dias **20 a 21 de agosto de 2026, durante o horário de expediente das repartições públicas municipais (das 8h às 11h30min, e das 13h às 17h30min ou, online, por meio do sítio eletrônico, até às 23h59min da referida data).**

2. Os demais itens permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000
Publicado no “DIOEMS” no dia _____ de julho de 2026. Edição nº _____.

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

Palmas/PR, em 24 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468697

Portaria nº 22.828

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o requerente se enquadra nos pressupostos legais previstos no Artigo 97 da Lei Municipal 1666/2006, de 24 de Maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que o servidor efetivo possui direito ao gozo da licença prêmio, nos termos da Lei nº 1666/06; Considerando o nº Protocolo nº 4.332/2025; Considerando que em análise ao presente caso, verifica-se a necessidade excepcional da concessão da licença, em relação aos motivos expostos pela requerente no requerimento; Considerando que não haverá prejuízo às funções que exerce, visto que há substituto ao presente caso; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Licença Prêmio a servidora ADRIANA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 042.657.179-77, portadora do RG nº 9.222.843-6, admitida em 01/08/2015, no cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de julho de 2026 até 20 de outubro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 23 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA N 22.829

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como Agente de Desenvolvimento; Considerando o Memorando nº 10.057/2026, expedido pelo Departamento de Indústria e Comércio; resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – O Sr. JHON LENON SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 091.210.799-51, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 3208630, para desempenhar as funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, ficando responsável e autorizado a assinar todos os documentos relativos a referida função, a contar de 24 de julho de 2026.

Art. 3º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 24 de julho de 2026.

DANIEL RICARDO LANGARO
PREFEITO

Cod468674

PORTARIA No 22.827

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 22.380/2025, que alterou o Sr. RAFAEL BRUSAMARELLO, portador do RG nº 9.603.973-5, inscrito no CPF/MF nº 058.292.509-69, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC07, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 23 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 23 de julho de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468651

PORTARIA Nº 22.830

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 271/2026 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, oriundo do Processo Licitatório nº 200/2026, Inexigibilidade nº 75/2026, cujo objeto é Treinamento de formação continuada para os professores da rede municipal de ensino, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Mario Sergio Gonçalves de Camargo	3206224
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Administrativo	Ritania Martini Weiss	3203830
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Técnico	Ritania Martini Weiss	3203830

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 24 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468683

PORTARIA Nº 22.831

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Termo de Colaboração nº 18/2026 – INSTITUTO PALMENSE DE ACOES COMUNITÁRIAS – CASA DE PASSAGEM – IPAC, oriunda do Processo Licitatório nº 121/2026, Inexigibilidade nº 78/2026 e Chamamento Público nº 07/2026, cujo objeto é Prestação de Serviço de Proteção Social de Proteção Social especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento Casa De Passagem, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rubiana Cristine Matoso	3204030
		Terêncio	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Administrativo	Débora Gaio Vargas	3208383
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Técnico	Terezinha Rosa Bobella	1204961

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 24 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468689

PORTARIA Nº 22.832

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 277/2026–AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 05/2025–Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas Linhas nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Mario Sergio Gonçalves de Camargo	3206224
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Técnico	Rafael Luiz Inácio	3206522

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 24 de julho de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod468692

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/2026

PROCESSO Nº 05/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.
CONTRATADA: AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.931.779/0001-80, com sede na rua Benjamin Constant, nº 1465, centro, Município de São Domingos, Estado do Paraná, telefone (49) 99817-0756, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mauricio Assis de Jesus
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Transporte Escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas, Estado do Paraná, nas Linhas nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12, a fim de suprir as necessidades

da Secretaria de Educação.
RECURSOS:

12.361.0020.2028	- TRANSPORTE ESCOLAR	1000	3.3.90.39
12.365.0021.2029	- TRANSPORTE ESCOLAR	1124	
12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1128	
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1102	
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1103	
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1104	

VALOR GLOBAL: R\$ 526.710,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Técnico	Rafael Luiz Inácio	3206522
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Mário Sérgio Gonçalves De Camargo	3206224

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod468677

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3661

Página 10 / 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 011/2026

Súmula: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1099/2015 e regulamentado no Decreto Municipal nº 042/2017;

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, eleitos por unanimidade em reunião ordinária no dia 22 de julho de 2026, ficando assim constituída:

Presidente: **MARCIA CRISTINA HENZ**

Vice-Presidente: **LIGIANE BORGES**

Secretária: **CLEUNICE HEIDEREICH RECH**

Pranchita, 22 de julho de 2026.

MARCIA CRISTINA HENZ
Presidente do CMDCA

MARCIA CRISTINA HENZ
Presidente do CMDCA

Cod468682

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): DEMÉTRIO MARCON		Solicitação do servidor nº: 02	
Nº de Diárias: 02		Cargo/Função: VICE PREFEITO	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: PRANCHITA		UF: PR	Destino da viagem: CURITIBA
Data da saída: 23/06/2026		Hora da saída: 20H	Data do retorno: 25/06/2026
		Hora do retorno: 6:30H	
Natureza da diária: X Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95 Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$395,16 Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒			Solicita veículo Oficial: (X) Sim () Não
Objetivo da viagem: VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E PALACIO IGUAÇU PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO			Veículo: ÔNIBUS Placa:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(X) Sim () Não
Há prestação de conta pendente: () Sim (X) Não

Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
() Indeferido

RONIMAR ELEANRO
SARTOR:8660517890
4

Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO
SARTOR:8660517890
Data: 2026.07.26 15:37:12
+03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3661

Página 11 / 019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Edemilson R. Ozelame		Solicitação do servidor nº: 321	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Lacerdell UF: PR	
Data da saída: 23/07/2026	Hora da saída: 05:00 horas	Data do retorno: 23/07/2026	Hora do retorno: 18:00 horas
Natureza da diária: ☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 ☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 ☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 ☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☒ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes p/ tratamento e consultas especializadas		Veículo: Virtus	
		Placa: 2121	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:	
☒ Sim	☐ Não
Há prestação de conta pendente: ☐ Sim ☒ Não	
Responsável: <i>Mayara Della Silva</i>	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:	
☒ Deferido	RONIMAR ELEANORO
☐ Indeferido	SARTOR:86605178904

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Renata Giongo Carniel		Solicitação do servidor nº: 04	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Fisioterapeuta-Chefe de departamento	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Francisco Beltrão UF: PR	
Data da saída: 24/07/2026	Hora da saída: 07:00	Data do retorno: 24/07/2026	Hora do retorno: 17:30
Natureza da diária: ☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 ☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 ☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 ☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☐ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Reunião CONSUD/CRESEMS e com a equipe da Oitava regional de Saúde.		Veículo: Virtus	
		Placa: 2121	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:	
☒ Sim	☐ Não
Há prestação de conta pendente: ☐ Sim ☒ Não	
Responsável: <i>Mayara Della Silva</i>	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:	
☒ Deferido	RONIMAR ELEANORO
☐ Indeferido	SARTOR:86605178904

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3661

Página 12 / 019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Grasiela Cristina Nodari Giacobbo		Solicitação do servidor nº: 04	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Secretária de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita	UF: PR	Destino da viagem: Francisco Beltrão	UF: PR
Data da saída: 24/07/2026	Hora da saída: 07:00	Data do retorno: 24/07/2026	Hora do retorno: 17:30
Natureza da diária: () Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 () Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 () Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 (x) Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea () Terrestre (x)		Solicita veículo Oficial: (x) Sim () Não	
Objetivo da viagem: Reunião CONSUD/CRESEMS e com a equipe da Oitava regional de Saúde.		Veículo: Virtus Placa: 2121	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

(x) Sim () Não
Há prestação de conta pendente: () Sim (x) Não

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(x) Deferido
() Indeferido

Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR 2026.07.24 15:38:02 -03'00'

ALICIR DAIPARI CRISTIANE SCHMIDT GIONGO

APMF da Escola M. Emília Zaleski Furlan APMF da Escola Estadual do Campo de Vista Gaúcha

LIGIANE BORGES MARIA GABRIELLY DAMBROSKI PILATTI

APMF da Escola Muni. David Canzi APMF da Escola Munic. Marcia Canzi Malacarne

ROSANI NICOLA VIECELLI ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO

APMF Colégio Estadual Júlio Giongo, Ens.Fund Médio e Normal APMF Escola Estadual do Campo Barão do Rio Branco

Membros do CPA – Comitê de Participação de Adolescentes

Titular Suplente

MARIA VITÓRIA SCHWINGEL GONÇALVES ENZO LUIZ RIGO

CTG – Centro de Tradições Gaúchas de Pranchita

CTG – Centro de Tradições Gaúchas de Pranchita

ART. 3º As normas procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontra-se na Lei nº 1099/2015 e na Lei nº 1310/2023.

ART. 4º Normas e Procedimentos contidos na Resolução 226/2025 do CONANDA.

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 108/2025, o presente Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, 22 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod468680

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 06/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 12 de agosto de 2026, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade total e unid. de medida	Prazo de execução
Sede do município	Construção de 10 unidades habitacionais	474,60 m²	10 meses

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma eletrônica www.bll.org.br, ou baixado de <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 3540-1681.

Pranchita/PR, 24 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod468655

PORTARIA Nº 030/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais, ficando cancelada a Portaria nº 011/2026, de 02 de março de 2026:

Membros Executores

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Presidente

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Farmacêutica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Médico

Dra. CRISTINA H. TEOLÓGIDES MARCON FRASSÃO – Médica

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO – Enfermeiro

Dr. LEANDRO GONÇALVES – Médico

Membros Consultores

CLEIDE RAMÃO NUNES – Auxiliar de Serviços Gerais

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Diretor

LIGIANE BORGES – Nutricionista

MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativo

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor

Cod468655

PORTARIA Nº 031/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais, e ficando revogada a Portaria nº 012/2026, de 02 de março de 2026:

DECRETO Nº 095./2026

Cod468701

Súmula: Nomeia os novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos Artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 1099/2015, DECRETA:

ART. 1º Ficam abaixo nomeados os membros representantes das Organizações e Entidades de Assistência Social, para comporem o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita, indicados por meio da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 12 de junho de 2026;

ART. 2º Resolução 226/2025 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que aprova o documento "Diretrizes para a Mobilização, Implementação e Formação com foco na Participação Qualificada de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Comitê de Participação de Adolescente – CPA.

Membros do Poder Público

Titulares Suplentes

MARCIA CRISTINA HENZ CAROLINE FEDRIGO

Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social

CATIANE FELIPPI MARTINAZZO HEVELIN ZART

Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde

ANA CLAUDIA CANZI DURAN ELEN CARMEM PEZZINI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

KRISTIANA NATHANY CANZI RIDINEI CARMINATTI THIEL

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração

MAYARA LUIZA L. DALLALIBERA EDINA CRISTINA FERRONATTO

Secretaria de Finanças Secretaria de Finanças

Membros da Sociedade Civil

Titulares Suplentes

IEDA BERTELLA ROSIMARI POLGA

APAE APAE

CLEUNICE HEIDERICH RECH MARLENE DALPRA DA SILVA HUPFER

Pastoral da Criança Pastoral da Criança

DIOEMS

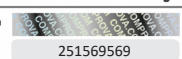


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



251569569

Membros Executores

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Presidenta
MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Farmacêutica
Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO – Médica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Médico

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO – Enfermeira

MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativa

Membro Consultor

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Diretor Superintendente

LIGIANE BORGES – Nutricionista

MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativo

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod468666

PORTARIA Nº 032/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

os servidores para comporem a seguinte Comissão de Revisão de Óbitos, ficando cancelada a Portaria nº 008/2026, de 02 de março de 2026.

ELIANA APARECIDA SALVADORI CANOVA – Presidente

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Membro Executor

Dr. LEANDRO GONÇALVES – Membro Executor

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO – Membro Executor

MARIA LISSA FERRONATO NICOLETTI – Membro Executor

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Membro Executor

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod468667

PORTARIA Nº 033/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais resolve

NOMEAR

os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão da Qualidade da Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita, ficando cancelada a Portaria nº 010/2026, de 02 de março de 2026:

COORDENADORA

Jocieli Fernanda Faquinello – Enfermeira

MEMBRO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Euzebio Scapini

GRUPO TÉCNICO EXECUTOR

Eliana Aparecida Salvadori Canova – RT Enfermagem

Solange Nodari – RT Radiologia

Dr. Igor da Silva Leitão – RT Médico

Ligiane Borges – RT Nutrição

Maria Lissa Ferronato Nicoletti – RT Farmacêutica

Horacio Antunes Barbosa Junior – Diretor Superintendente

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod468668

PORTARIA Nº 121/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, e em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2012 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à TEREZINHA IRACI GNOATTO MINUZZI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 27 de julho de 2026, para o padrão com nomeação em 11/04/1994, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 24 DE JULHO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468670

PORTARIA Nº 123/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, no uso da competência que lhe confere como autoridade instauradora da Sindicância nº 005/2026, nos termos da Lei nº. 8.112/1990, Lei Municipal nº. 576/2001, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade justificada do médico designado Dr. Júnior Luiz Bieger Prigol para acompanhar a junta médica no dia e horário designados;

CONSIDERANDO a indisponibilidade justificada da psicóloga Andréia Erivanda Spillari para acompanhar a junta médica no dia e horário designados;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos referidos profissionais na junta médica designada para atuar na Sindicância nº 005/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o médico Dr. FÁBIO BROD RODRIGUES DE SOUSA para atuar como auxiliar técnico da Comissão de Sindicância nº 005/2026.

Art. 2º Fica designada a psicóloga Dra. HEVELIN DA ROSA ZART, para atuar como auxiliar técnico da Comissão de Sindicância nº 005/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 23 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468684

PORTARIA Nº 122/2026

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, no uso da competência que lhe confere como autoridade instauradora da Sindicância nº 004/2026, nos termos da Lei nº. 8.112/1990, Lei Municipal nº. 576/2001, e

CONSIDERANDO a indisponibilidade justificada do médico designado Dr. Júnior Luiz Bieger Prigol para acompanhar a junta médica no dia e horário designados;

CONSIDERANDO a indisponibilidade justificada da psicóloga Andréia Erivanda Spillari para acompanhar a junta médica no dia e horário designados;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos referidos profissionais na junta médica designada para atuar na Sindicância nº 004/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o médico Dr. FÁBIO BROD RODRIGUES DE SOUSA para atuar como auxiliar técnico da Comissão de Sindicância nº 004/2026.

Art. 2º Fica designada a psicóloga Dra. HEVELIN DA ROSA ZART, para atuar como auxiliar técnico da Comissão de Sindicância nº 004/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 23 de julho de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod468700

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.167, DE 24 DE JULHO 2026.

Dispõe sobre a possibilidade de o Poder Executivo realizar melhorias de infraestrutura em imóveis utilizados por entidades religiosas e associações sem fins lucrativos, observados o interesse público e a disponibilidade orçamentária

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá realizar melhorias de infraestrutura em imóveis utilizados por entidades religiosas e associações sem fins lucrativos sediadas no Município, observados o interesse público, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º As melhorias previstas no caput poderão compreender:

I – serviços de terraplanagem;

II – cascalhamento e manutenção de acessos;

III – drenagem pluvial;

IV – instalação e manutenção de iluminação externa;

V – limpeza de áreas externas;

VI – intervenções destinadas à acessibilidade e à segurança.

§ 2º As intervenções previstas nesta Lei deverão possuir finalidade pública e observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

Art. 2º A realização das melhorias dependerá:

I – da demonstração do interesse público da intervenção;

II – de avaliação técnica do órgão competente do Poder Executivo;

III – da existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

IV – da formalização de processo administrativo próprio para cada intervenção.

§ 1º A entidade interessada deverá apresentar:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – documento que comprove a posse, propriedade ou autorização de uso do imóvel;

III – requerimento formal contendo a descrição da melhoria pretendida.

§ 2º O atendimento das solicitações observará critérios objetivos e impessoais definidos pelo Poder Executivo, assegurada a igualdade de tratamento entre as entidades interessadas.

Art. 3º As melhorias realizadas com fundamento nesta Lei deverão ocorrer exclusivamente em áreas externas ou de acesso coletivo, vedada a execução de obras destinadas ao uso exclusivamente particular ou religioso interno.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 24 de julho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod468675

EDITAL Nº 081/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS Nº 063/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e nas demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Ensino;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora e Fiscalizadora, designada pela Portaria nº 7.450/2026, bem como a publicação do Edital de Classificação nº 080/2026 e o encerramento da fase recursal;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final e a classificação definitiva dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado–PSS nº 063/2026, conforme a relação constante do Anexo Único deste Edital, que dele é parte integrante.

Art. 2º A homologação do resultado final não gera direito subjetivo à contratação, mas mera expectativa de direito, ficando eventual convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, à existência de vagas, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das exigências previstas no Edital nº 063/2026.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PR, 24 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

1.4.1 REGÊNCIA DE TURMA – 40 HORAS

PEDAGOGIA					
CLAS	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Ana Terezinha Muraro	30	30	40	100
2º	Marcela Boff dos Santos	30	30	40	100
3º	Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa	30	30	40	100

4º	Taciane Nunes	30	30	30	90
5º	Maria Leticia Fachin	30	30	30	90
6º	Líris de Oliveira	10	30	40	80
7º	Jamile da Silva Santos	20	30	30	80
8º	Maiara Diandra Gotz da Silva	30	20	30	80
9º	Gislene Guilman	30	20	30	80
10º	Cleonice Mello das Neves Ruthes	30	-	40	70
11º	Sidione Neila Vanzella	10	30	30	70
12º	Caroline Rosaneli Gomes	30	10	30	70
13º	Sandra Moreira	30	10	30	70
14º	Marilúcia dos Santos Feijó	10	30	30	70
15º	Queila Roberta de Almeida Machado	20	30	20	70
16º	Cassiane Girardi	30	-	40	70
17º	Marilei Bach Guandalin	20	-	40	60
18º	Aline Monteiro Lazarin	30	-	30	60
19º	Nelva Pagno Robetti	30	-	20	50
20º	Josiane Andréia Machado da Silva	-	30	20	50
21º	Silvielei Alves de Oliveira	20	-	20	40
22º	Jaqueline Koglin Alves dos Santos	10	10	20	40
23º	Patricia de Souza Lima	10	-	20	30
24º	Milena Eduarda Lima Duarte	-	20	20	40
25º	Andreia Rodrigues da Silva	-	30	-	30
26º	Carla Cristina Brandalise	-	-	20	20
27º	Aline Maria Chichorro	-	-	20	20
28º	Jocélia da Aparecida Mello das Neves	20	-	-	20
29º	Pamela Carla Sonaglio	10	-	-	10
30º	Thais Sutilli Debona	-	-	-	-

MAGISTÉRIO

31º	Marilei Inês Hartmann	-	10	40	50
32º	Marcia Regina Kuhn Ferreira	-	20	20	40
33º	Xaiane Ferreira	-	-	30	30
34º	Jussara Lottermann Michelle	-	-	-	-
35º	Vanderli da Silva Costa	-	-	-	-
36º	Leticia Aparecida Bolzan Tonietto	-	-	-	-

1.4.2 REGÊNCIA DE TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

PEDAGOGIA					
CLAS	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Ana Terezinha Muraro	30	30	40	100
2º	Marta da Cruz Alberti	30	30	40	100
3º	Maria Leticia Fachin	30	30	30	90
4º	Bruna Eduarda da Cunha Grando	30	20	30	80
5º	Maiara Diandra Gotz da Silva	30	20	30	80
6º	Gislene Guilman	30	20	30	80
7º	Margarete Fátima Pigozzo	30	-	40	70
8º	Rosiani Alves Pruch	30	-	40	70
9º	Cleonice Mello das Neves Ruthes	30	-	40	70
10º	Caroline Rosaneli Gomes	30	10	30	70
11º	Marilúcia dos Santos Feijó	10	30	30	70
12º	Jamile da Silva Santos	20	30	20	70
13º	Raquel Maria Fernandes	20	-	40	60
14º	Marilei Bach Guandalin	20	-	40	60
15º	Eleci Haupt Favareto Muraro	30	-	30	60
16º	Milena Cristina Volf	30	-	30	60
17º	Viviane Siqueira	30	-	30	60
18º	Aline Monteiro Lazarin	30	-	30	60
19º	Eduarda Dolores Pedroso	-	30	20	50
20º	Nelva Pagno Robetti	30	-	20	50

21º	Josiane Andreia Machado da Silva	-	30	20	50
22º	Katia Sirlene Gonçalves	-	20	20	40
23º	Silvielei Alves de Oliveira	20	-	20	40
24º	Milena Eduarda Lima Duarte	-	20	20	40
25º	Nair Lima de Oliveira	-	-	30	30
26º	Patricia de Souza Lima	10	-	20	30
27º	Thaynara Gabrieli Knakievicz	-	30	-	30
28º	Juciani Carla Junges	-	-	20	20
29º	Vanessa de Campos de França Mandzierocho	10	-	-	10
30º	Adelaide Terezinha Soares	-	-	-	-
MAGISTÉRIO					
31º	Thais Gorch Ribeiro	-	-	20	20

1.4.3 LÍNGUA INGLESA

CLAS.	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Ana Kravéc Lottermann	20	30	40	90
2º	Nicolly Nételly Mohr	20	20	30	70
3º	Ana Carla da Silva	-	20	30	50
4º	Camila Nunes	10	10	20	40
5º	Michele Aparecida Pereira Soares	-	-	20	20
6º	Neimara Cecchi de Almeida	-	10	-	10

1.4.4 ARTE

CLAS.	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Sidione Nela Vanzella	10	30	30	70
2º	Mariza Gorch	10	-	20	30

1.4.5 EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME	FORMAÇÃO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	Caroline Rosaneli Gomes	30	10	30	70
2º	Ronaldo de Paula Baiffus	20	30	20	70
3º	Jocélia da Aparecida Mello das Neves	20	-	-	20
4º	Vanessa de Campos de França Mandzierocho	10	-	-	10

Cod468652

EDITAL Nº 082/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS Nº 063/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.191, de 24 de fevereiro de 2010, e nas demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o Edital nº 063/2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final e da classificação definitiva por meio do Edital nº 81/2026;

CONSIDERANDO a existência das vagas previstas no item 2.1 do Edital de Abertura, a formação de cadastro de reserva para todas as áreas contempladas e a necessidade atual da Administração de garantir a continuidade dos serviços educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas disponíveis e para os procedimentos de contratação temporária.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, durante o horário de expediente.

§ 1º No comparecimento, o candidato deverá manifestar formalmente seu interesse na vaga e apresentar os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital nº 063/2026, bem como os demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, à aptidão em avaliação médica admissional, à inexistência de acumulação ilegal e ao atendimento das demais condições do Edital nº 063/2026.

Art. 4º A lotação, a distribuição da carga horária, o local de exercício e a data de início serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino, conforme a necessidade do serviço e o interesse público.

Art. 5º O candidato que não comparecer no prazo, não apresentar a documentação exigida ou manifestar sua desistência perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João/PR, 24 de julho de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA	CLASS.	CANDIDATO(A)
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	1	1º	Ana Terezinha Muraro
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	2	2º	Marcela Boff dos Santos
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	3	3º	Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa
Regência de Turma na Educação Infantil	40h	4	4º	Taciane Nunes
Regência de Turma na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	1	1º	Ana Terezinha Muraro
Regência de Turma na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	20h	2	2º	Marta da Cruz Alberti
Língua Inglesa	20h	1	1º	Ana Kravéc Lottermann
Língua Inglesa	20h	2	2º	Nicolly Nételly Mohr
Arte	20h	1	1º	Sidione Nela Vanzella
Educação Física	20h	1	1º	Caroline Rosaneli Gomes

Observação: A candidata Ana Terezinha Muraro figura nas listas de 40 e 20 horas em razão de sua classificação, devendo, no ato da distribuição, optar por apenas uma das vagas para a qual foi convocada.

Cod468653

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João, Estado do Paraná, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 90.051/2026, Processo Administrativo nº 309/2026, Novo Divulgação de Compras 007, do tipo menor preço por lote, de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus, com fornecimento de materiais e insumos necessários à execução dos serviços, destinados aos veículos e máquinas da frota do Município de São João/PR.

Valor total estimado da contratação: R\$ 126.903,60

Início do recebimento das propostas: 27/07/2026, às 08h00

Fim do recebimento das propostas: 10/08/2026, às 08h59

Abertura das propostas e início da sessão pública: 10/08/2026, às 09h00

A sessão será realizada no Portal de Compras do Governo Federal — Compras.gov.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis em Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

São João/PR, 24 de julho de 2026.

Caroline Datsch Sganzerla—Agente de Contratação

Município de São João/PR

Contrato 172/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 68.039.547 CAMILLA VITORIA SANTOS DA SILVA DE ARRUDA – CNPJ nº 68.039.547/0001-34. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos), conforme condições, especificações e quantitativos estimados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 067/2026, o Edital de Credenciamento (Chamamento Público) nº 004/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Tabela de Valores/Itens. Valor: R\$ 13,98/hora. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 20 de julho de 2026.

Contrato 173/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 68.094.064 ALESSANDRA CAMARGO FACCIM – CNPJ nº 68.094.064/0001-32. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos), conforme condições, especificações e quantitativos estimados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 067/2026, o Edital de Credenciamento (Chamamento Público) nº 004/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Tabela de Valores/Itens. Valor: R\$ 13,98/hora. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 22 de julho de 2026.

Contrato 174/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 62.229.999 FABIANE MOURA DA COSTA – CNPJ nº 62.229.999/0001-00. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos), conforme condições, especificações e quantitativos estimados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 067/2026, o Edital de Credenciamento (Chamamento Público) nº 004/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Tabela de Valores/Itens. Valor: R\$ 13,98/hora. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 23 de julho de 2026.

Contrato 175/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA–CNPJ 27.787.054/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR. Valor: R\$ 44.010,81. Origem: Pregão Presencial nº 068/2024. Data da assinatura: 23 de julho de 2026.

Contrato 176/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 67.974.503 MARIA HELENA MARTINS–CNPJ 67.974.503/0001-39. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos), conforme condições, especificações e quantitativos estimados, em conformidade com o Processo Administrativo nº 067/2026, o Edital de Credenciamento (Chamamento Público) nº 004/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Tabela de Valores/Itens. Valor: R\$ 13,98/hora. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Contrato 177/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: GENERATIVA GESTAO DO COMPORTAMENTO LTDA–CNPJ 59.594.900/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico pedagógica em educação inclusiva, destinados ao fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação junto às unidades da Rede Municipal de Ensino de São João – PR, por meio da orientação técnica às equipes escolares responsáveis pelo atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, especialmente daqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições relacionadas ao neurodesenvolvimento, no Município de São João/PR. Valor: R\$ 31.920,00. Origem: Dispensa nº 023/2026. Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Contrato 178/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: AXIONTEK LTDA–CNPJ 43.371.025/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da construção de Gavetário Municipal, a ser edificado no Cemitério Municipal de São João/PR, localizado no Bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução do objeto, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Projetos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo nº 097/2026. Valor: R\$ 181.959,12. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2026. Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 143/2026 – Contrato nº 319/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: BANCO DO BRASIL SA. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 319/2025, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025. Data da assinatura: 16 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 144/2026 – Contrato nº 322/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: P. C. DA ROSA PRESTADORA DE SERVICOS. – CNPJ nº 17.738.042/0001-27. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 322/2025, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025. Data da assinatura: 17 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 145/2026 – ARP nº 049/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: MANG FOODS ATACADISTA LTDA – CNPJ nº 52.371.452/0001-83. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência

e de execução da Ata de Registro de Preço nº 049/2025, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 84, da Lei nº 14.133/2021. Fica reajustado o valor da ARP nº 049/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 049/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Eletrônico nº 90048/2025. Data da assinatura: 17 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 146/2026 – ARP nº 047/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 12.144.365/0001-79. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preço nº 047/2025, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 84, da Lei nº 14.133/2021. Fica reajustado o valor da ARP nº 047/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 047/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Eletrônico nº 90048/2025. Data da assinatura: 17 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 147/2026 – Contrato nº 320/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: 61.798.198 ELI BRUSAMARELLO. – CNPJ nº 61.798.198/0001-95. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 320/2025, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025. Data da assinatura: 17 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 148/2026 – ARP nº 046/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 07.939.649/0001-11. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preço nº 046/2025, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 84, da Lei nº 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor da ARP nº 046/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 046/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Eletrônico nº 90048/2025. Data da assinatura: 17 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 149/2026 – Contrato nº 355/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – CNPJ nº 21.027.555/0001-05. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% a quantidade do item 6 do Contrato nº 355/2025, ou seja, o valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art.125, da Lei 14.133/21, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.R\$	QTD.ACRES.
6	Páginas Monocromáticas Excedentes	350.000	0,10	87.500
TOTAL R\$				8.750,00

Origem: Pregão Eletrônico nº 056/2025. Data da assinatura: 21 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 150/2026 – Contrato nº 133/2026

Contratante: Município de São João. Contratada: GENOIR MINOZZO BRITAGEM DE PEDRAS LTDA – CNPJ nº 09.321.791/0001-26. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% aos itens do Contrato nº 133/2026, ou seja, o valor de R\$49.749,50 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 198.998,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais.) para R\$ 248.747,50 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos. Origem: Pregão Presencial nº 033/2024. Data da assinatura: 21 de julho de 2026.

Termo Aditivo nº 151/2026 – ARP nº 048/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 03.612.312/0004-97. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 048/2025, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 84, §3º da Lei nº 14.133/2021. Fica reajustado o valor do Ata de Registro de Preço nº 048/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 4,33%, nos termos da cláusula quinta do referido instrumento contratual. Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 048/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Eletrônico nº 90048/2025. Data da assinatura: 21 de julho de 2026.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3661

Página 17 / 019

Termo de Rescisão – Contrato nº 100/2026.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.655.727 SILVANA INHAIA-CNPJ 57.655.727/0001-24. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 008/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2026. Data da assinatura: 20 de julho de 2026.

Termo de Rescisão – Contrato nº 079/2021.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Leis Ltda- CNPJ 03.725.725/0001-35. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº:012/2021. Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Termo de Rescisão – Contrato nº 046/2026.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 55.116.359 GABRIELI DOS REIS DE LIMA-CNPJ 55.116.359/0001-10. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Termo de Cancelamento – ARP nº 021/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: VM SOM E LUZ LTDA-CNPJ 51.781.145/0001-08. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Pregão Presencial nº 035/2025. Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Cod468698

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, visando à padronização da identificação funcional, à valorização dos servidores, à promoção da segurança no ambiente de trabalho e ao fortalecimento da identidade institucional durante o desempenho de suas atividades.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 23 de julho de 2026.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê–PR

Cod468650

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 114/2026–Inexigibilidade nº 35/2026.
OBJETO: Contratação de Banda artística de renome regional com experiência comprovada em festivais da canção para apresentações e acompanhamento ao vivo durante o evento Festival Índio Viry da Canção 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2110	06.005.13.392.0007.2038	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod468688

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026 -PMV – PROCESSO Nº 148/2026

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Município de Verê, Estado do Paraná, manifesta interesse na seguinte contratação:
OBJETO – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura de sonorização, iluminação, grupo gerador de energia, decoração, serviços de mestre de cerimônias, produção de fotografias e vídeos, transmissão ao vivo e equipe de segurança, destinados à realização do XX Festival Índio Viry da Canção–Edição 2026, visando garantir a adequada infraestrutura, organização, segurança e cobertura audiovisual do evento, de acordo com as especificações abaixo:

Lote 01						
Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	28637	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM–2 (duas) mesas de som digital com no mínimo 32 (trinta e dois) canais com extensor. 12 (doze) caixas (line array) com falante de 12" e driver Titanium suspensas em treliça de alumínio Q30. 8 (oito) caixas sub grave, cada uma com 2 (dois) falantes de 18". 4 (quatro) microfones sem fio com alcance mínimo de 100 metros. 6 (seis) microfones com fio e pedestais. 6 (seis) caixas monitores com falantes de 12" e driver Titanium. 1 (um) kit com 8 (oito) microfones para microfonação de bateria. Energia no palco na voltagem de 127 e 220 volts, com 6 (seis) régua de ac (corrente alternada estabilizadas. Potências compatíveis com o som necessário para o evento. 1 (um) amplificador guitarra 100w mínimo pré valvulado ou valvulado. 1 (um) amplificador de contrabaixo (cabeçote+ caixas) – 1 corpo de bateria. 6 (seis) direct box ativo e passivo. Cabos XLR e P10 para uso de instrumentos conforme necessidade e solicitação pela direção do departamento de cultura. Cabos de aço ou cinta par fixação e aterramento. Demais equipamentos necessários para a execução: 1 – Técnico de som. Alimentação, hospedagem e transporte do técnico por conta do proponente. Incluídos no custo as despesas com transporte até o local do evento, instalação e retirada dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. 2 – A empresa deverá apresentar ART devidamente recolhida.	3	DIAR	3.500,00	10.500,00

2	28638	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO–Treliça para grid de iluminação em alumínio q0 linha pesada, com o mínimo 100 (cem) metros, com altura e local de acordo com a definição técnica do departamento de cultura. Fechamento para o grid fundo e laterais em tecido preto. 20 (vinte) Moving bean 200. 24 (vinte e quatro) refletores pares led 64 RGBW 3W. 2 (duas) máquinas de fumaça 1500w, com dissipador de fumaça. 1 (uma) mesa digital para controle de iluminação. 4 (quatro) mini brut com 4 (quatro) lâmpadas. 2 (dois) elipsoidais mínimo 250 w, com iris. 4 (quatro) cob de 200w. 2 (dois) dimmer 12 (doze) canais. Todo cabeamento necessário para iluminação, com cabos de aço ou cinta para fixação e aterramento. Demais exigências: 1 – Técnico de iluminação. Alimentação, hospedagem e transporte por conta do proponente. 2 – Incluídos no custo as despesas com transporte até o local do evento, instalação e retirada dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. 3 – A empresa deverá apresentar ART devidamente recolhida.	3	DIAR	3.500,00	10.500,00
3	28639	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED–30M (quadrados), P3-2,9, de 1x1 m para transmissão ao vivo com notebook e operador. Incluso no custo as despesas com transporte, instalação e retirada dos equipamentos após o evento, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento, bem como custos com alimentação e estadia do operador. Montagem definida pela comissão organizadora.	3	DIAR	3.000,00	9.000,00
4	28640	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA– Gerador de energia 260 KVA, chave reversora automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 85 DBS (gerador silenciado), 4 unidades de cabos com 20 M no mínimo e com 01 operador, funcionamento de 12 horas por dia. De acordo com todas as normas técnicas vigentes. Despesas operacionais de transporte até o local indicado pela administração municipal e combustível por conta do proponente, bem como a alimentação, hospedagem e transporte do operador.	3	DIAR	2.800,00	8.400,00
5	28641	LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO– Ornamentação e decoração para frente do palco, com plantas, flores, tecidos e estrutura decorativa. Cadeiras e toalhas para a mesa dos jurados e organização.	3	SV	2.200,00	6.600,00
6	28642	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, APRESENTAÇÃO E MESTRE DE CERIMÔNIAS–para apresentação oficial do evento durante todas as etapas; Condução do protocolo de abertura e encerramento; Apresentação dos candidatos, jurados, autoridades e atrações artísticas.	3	DIAR	1.200,00	3.600,00
7	28643	SERVIÇO FOTOGRÁFICO, VIDEOMAKER E TRANSMISSÃO AO VIVO.	3	SV	3.300,00	9.900,00
8	28644	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA– com profissionais devidamente uniformizados e identificados, para atuação durante todo o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem, garantindo a integridade física do público, artistas, autoridades e equipes de trabalho, bem como a proteção do patrimônio e equipamentos instalados no local. Sendo 15 seguranças no total–5 seguranças por noite.	3	DIAR	1.200,00	3.600,00
TOTAL						62.100,00

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do XX Festival Índio Viry da Canção–Edição 2026, evento tradicional do Município de Verê, que integra o calendário oficial de eventos e possui relevante importância cultural, artística e social para a comunidade.
O festival tem como objetivo incentivar e valorizar os talentos musicais, promover o acesso à cultura, fortalecer as manifestações artísticas locais e regionais, fomentar a integração entre os participantes e proporcionar entretenimento de qualidade à população. Além disso, o evento contribui para o desenvolvimento econômico do município, estimulando o comércio, o setor de serviços e o turismo durante sua realização.
Para que o evento ocorra com a qualidade, segurança e organização necessárias, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada que disponha de estrutura técnica, equipamentos e equipe qualificada para fornecer os serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação, grupo gerador de energia, decoração, mestre de cerimônias, produção de fotografias e vídeos, transmissão ao vivo e equipe de segurança.
A contratação de uma única empresa especializada proporciona maior eficiência na gestão contratual, padronização dos serviços, compatibilidade entre os equipamentos utilizados, melhor coordenação

operacional e definição clara das responsabilidades, reduzindo riscos de falhas durante a execução do evento e assegurando maior economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a infraestrutura indispensável à realização do XX Festival Índio Viry da Canção–Edição 2026, assegurando a qualidade do evento, a segurança dos participantes e do público, bem como o pleno atendimento ao interesse público.

Enquadramento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2110	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Deste modo, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis (28/07/2026 a 30/07/2026) para a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, nos termos da especificação do objeto acima referido. As propostas adicionais deverão ser enviadas acompanhadas dos documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão encaminhar a cotação/orçamento de forma presencial (horário de expediente: 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00) ou de forma eletrônica para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br até às 23h59 do último dia útil para envio de propostas adicionais. Somente serão consideradas as propostas enviadas durante o prazo delimitado neste Aviso.

Verê–PR, 24 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026

Cod468690

CONTRATANTE:Município de Verê, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, inscrito no CGC/MF nº 75.636.530/0001-20, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Paulo Roberto Weissheimer, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.257.260-0 e do CPF/MF nº 024.009.379-82, e

CONTRATADA: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 30.645,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, ciclovia, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 3.350.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Verê/PR, 24 de Julho de 2026.

Cod468695

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RESIDENCIAL SENIOR JARDIM DOS ENCANTOS LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 176/2025 – Inexigibilidade Nº 27/2025.

OBJETO: Contratação de instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) para a prestação de serviços de acolhimento institucional nos Graus I, II e III.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 176/2025 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 29/07/2027 (vinte e nove dias de julho de 2027)

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod468699

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
FAVORECIDO: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/MF: 37.952.094/0001-09
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com os dados citados em procedimento administrativo, reconhece-se a dívida no valor de R\$ 953,44 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, referente ao fornecimento de materiais ao Município de Verê, no âmbito do Processo Licitatório nº 62/2025 – Pregão Eletrônico nº 17/2025, Contrato Administrativo 084/2025, cuja execução restou comprovada nos autos, conforme documentos anexos ao processo administrativo.

Verê/PR, 24 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468646

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

O Município de Verê, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro Substituto, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da decisão proferida acerca da impugnação apresentada pela empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, foram promovidas alterações no instrumento convocatório.

Após análise da impugnação, decidiu-se pelo seu acolhimento parcial, com a inclusão e adequação das exigências relativas à qualificação técnica dos licitantes, especialmente quanto à comprovação de habilitação dos profissionais responsáveis pela execução dos

serviços, registro nos respectivos Conselhos de Classe, comprovação de especialização dos responsáveis técnicos e vínculo destes com a empresa licitante.

Dessa forma, fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2026, com a alteração do item referente à qualificação técnica, conforme nova redação constante no edital retificado e seus anexos.

Informa-se ainda que, em razão das alterações realizadas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, sendo designada nova data para realização da sessão pública:

Data da sessão: 12 de agosto de 2026

Horário: 08h30min

Local: BLL

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados junto aos meios oficiais de divulgação do Município.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Verê/PR, 24 de julho de 2026.

Bruno Bortolino Carini
Pregoeiro substituto

Cod468669

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: GIOVANA TELES VIEIRA.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 24 de julho de 2026.

VERÊ-PR, em 24 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod468685